



TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, CEP: 77390-000, Centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: **OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES**, denominada, neste ato, como ADERENTE à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, e, por outro lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.556/0001-91, com sede na Praça da Bandeira, nº 246, Setor Central, Paranã – TO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.855.191-87, residente e domiciliada à Rodovia TO 242, Quadra 07, Lote 17, Cep. 77360-000 Paranã – TO, neste ato denominada **ANUENTE / SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2021.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ – TO, que tem como objeto **locação de um Caminhão Pipa com capacidade mínima de dez (10.000) litro de água**, tendo em vista atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente, da Prefeitura Municipal de São Valério/TO, nos termos do Anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O órgão ADERENTE, está responsabilizado pelo acompanhamento da execução dos fornecimentos e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos da Ata de Registro de Preços, Edital e demais normas atinentes ao Pregão Eletrônico nº 014/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ – TO, nos termos do Decreto Municipal nº 057/2013, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

2.2 O órgão ANUENTE fica responsabilizados na parte lhe compete, nos termos do Artigo 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 c/c o Decreto Municipal nº 057/ 2013 do Município de São Valério, considerando os limites legais para a anuência da presente ata.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, e Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, a referida ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/09/2021, com termo final em 14/09/2022. O órgão ADERENTE, deverá efetivar a contratação, com a expedição da ordem de fornecimento, em até trinta dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de vigência da presente adesão será 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

São Valério/TO, 14 de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO
CNPJ/MF nº 01.126.556/0001-91
ANUENTE / SIGNATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernanda de Araujo Custosa

NOME: Evainora Alves Ferreira

CPF: 031.087.921-30

CPF: 044.855.205-71